



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22 105 2013

M. M.
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 065 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA SAENZ JUCÁ**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja encaminhado uma Equipe de Técnicos, para averiguar a situação que se encontra a Escola Municipal Pingo de Gente, localizada na Rua Maria Rodrigues dos Santos no Bairro Tancredo Neves I”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão da referida Escola possuir Laboratório de Informática e o mesmo está sem Instrutor para execução de atividades afins, bem como providências no que se refere a um terreno localizado ao lado da escola, pois o meso acumula lixo causando transtornos aos usuários.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 20 de Maio de 2013.

Paulo do Rancho Vitória
PAULO DO RANCHO VITÓRIA – (PSD)

Providenciado Através	<i>Ofício</i>
Nº <i>092</i>	de <i>22</i> 105 de <i>2013</i>
<i>Paulo</i>	

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389